



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.654
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2009, a Senhora **GISLAINE LELIS DA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG n.º 41.608.832-6, do cargo de **RECEPCIONISTA**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009 constante do Anexo II, referência 02.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRIR. À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de dezembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADA
ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária